

**EÓLICA DOS CANDEEIROS – PARQUES EÓLICOS, LDA.**

**PARQUE EÓLICO DA SERRA DOS CANDEEIROS/ALCOBAÇA**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL  
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**

**VOLUME II – SUMÁRIO EXECUTIVO**

**T362.1.4**

**DEZEMBRO, 2004**

---

**EÓLICA DOS CANDEEIROS – PARQUES EÓLICOS, LDA.**

**PARQUE EÓLICO DA SERRA DOS CANDEEIROS/ALCOBAÇA**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE  
EXECUÇÃO**

**VOLUME II – SUMÁRIO EXECUTIVO**

**T362.1.4**

**DEZEMBRO, 2004**

---

**EÓLICA DOS CANDEEIROS – PARQUES EÓLICOS, LDA.**  
**PARQUE EÓLICO DA SERRA DOS CANDEEIROS/ALCOBAÇA**  
**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**  
**VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO**

**T362.1.4**

**ESTRUTURA DE VOLUMES**

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça inclui os seguintes volumes:

Volume 1 – Relatório;

Volume 2 – Sumário Executivo.

## **EÓLICA DOS CANDEEIROS – PARQUES EÓLICOS, LDA.**

# **RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PARQUE EÓLICO DA SERRA DOS CANDEEIROS/ALCOBAÇA**

## **VOLUME II – SUMÁRIO EXECUTIVO**

### **INTRODUÇÃO**

O Projecto de execução sobre o qual incide o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) é relativo ao Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça (também designado por Parque Eólico da Serra dos Candeeiros 2 no respectivo processo de licenciamento, designação adoptada para uma melhor distinção com o Parque Eólico da Serra dos Candeeiros promovido nas imediações por outra sociedade, a Companhia das Energias Renováveis da Serra dos Candeeiros Lda, empresa do Grupo Enersis).

A empresa Eólica dos Candeeiros – Parques Eólicos, Lda. negociou com a ABB & ENERBAÇA todos os direitos adquiridos por esta última no âmbito do projecto do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça. Assim, o proponente do projecto de execução do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça é agora a Eólica dos Candeeiros – Parques Eólicos, Lda.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, quando durante o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental o Estudo de Impacte Ambiental incide sobre um projecto em fase de Estudo Prévio, como é o caso do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça, é necessário a apresentação, por parte do proponente, junto da entidade licenciadora ou competente para a autorização o correspondente projecto de execução, acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

O RECAPE tem por objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA, dando cumprimento aos termos e condições nela fixados.

É neste enquadramento que se apresenta o presente relatório, cuja elaboração teve em consideração as características técnicas do projecto de execução e a legislação de impacte ambiental

em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

Assim, o RECAPE que a ProSistemas elaborou e que o promotor submete agora à apreciação da Comissão de AIA, tem a seguinte estrutura:

1. Introdução – identificação do projecto e do proponente, identificação dos responsáveis pelo RECAPE, apresentação dos objectivos, da estrutura e do conteúdo do mesmo;
2. Antecedentes – resumo dos antecedentes do procedimento de AIA, com apresentação em anexo da DIA, apresentando ainda os compromissos assumidos pelo proponente;
3. Conformidade com a DIA – análise do Projecto de Execução, entretanto desenvolvido pelo promotor, descrevendo-se as características que asseguram a sua conformidade com as condicionantes definidas na DIA, e apresentação dos estudos e cartografia complementares;
4. Monitorização – descrição das actividades/metodologia de observação e recolha sistemática de dados sobre a fauna (morcegos e aves) e flora/vegetação e habitats, com o objectivo de avaliar a eficácia das medidas de minimização propostas na DIA, bem como os efeitos do projecto no ambiente;
5. Conclusões

De acordo com o Despacho Conjunto n.º 583/2001, de 3 de Julho, em vigor à data de elaboração dos estudos ambientais, o projecto do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça, na altura designado por Parque Eólico da Serra dos Candeeiros, foi sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, pelo facto de se localizar numa “área sensível” em termos ambientais, incluída na Lista Nacional de Sítios propostos para integrar a Rede Natura 2000 (PTCON0015 – Serras de Aire e Candeeiros), independentemente das características particulares e do número de torres do projecto.

Assim, conforme previsto na legislação a empresa promotora do projecto – ABB & ENERBAÇA, submeteu o Estudo de Impacte Ambiental do projecto do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça, em fase de estudo prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) [Processo de AIA N.º 988: “Parque Eólico da Serra dos Candeeiros”], tendo sido o Instituto do Ambiente (IA) a autoridade de AIA.

Decorridas as diversas fases previstas no procedimento de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA e respectivo aditamento por parte da Comissão de Avaliação e o processo de participação pública, foi emitida pela autoridade de AIA, a 28 de Abril de 2004, uma DIA com parecer final favorável, condicionado ao cumprimento das condicionantes, estudos e elementos a

apresentar em RECAPE, medidas de minimização, plano de acompanhamento ambiental da obra e planos de monitorização descritas em anexo à referida DIA.

## **APRESENTAÇÃO DO PROJECTO**

Na Figura anexa apresenta-se a implantação do projecto do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça, que prevê a instalação de 11 aerogeradores.

Relativamente ao projecto analisado no EIA foram introduzidas algumas alterações de forma a garantir o cumprimento das exigências constantes na DIA. Assim, para além do número de aerogeradores que serão instalados ter diminuído para 11, através da eliminação dos aerogeradores constituintes do subgrupo Norte e do aumento da potência unitária para 3000 kW, as respectivas localizações foram também alteradas de forma a permitir a compatibilização de todos os elementos constituintes do parque eólico com a preservação dos elementos naturais da sua zona de implantação.

Para a implantação do projecto agora previsto com as características que permitem o cumprimento das exigências da DIA, serão abertos apenas 1620 m de novos caminhos para acesso aos aerogeradores n.º 1, 4, 10 e 11 e reabilitar cerca de 550 m de um caminho antigo para acesso aos aerogeradores n.º 8 e 9. Os restantes aerogeradores serão implantados ao longo de um estradão já existente (Figura 1).



Figura 1 – Caminho existente na zona de implantação do parque eólico.

De acordo com o exigido na DIA do parque eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça, foi igualmente efectuada uma prospecção geofísica para a detecção e localização de cavidades cársticas nos locais de implantação dos aerogeradores.

No desenvolvimento do projecto de execução do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça foi definida uma solução técnica que potenciase o uso de infra-estruturas comuns com o Parque Eólico da Serra dos Candeeiros, da Companhia das Energias Renováveis da Serra dos Candeeiros, Lda., do grupo Enersis, situado mais a sul, actualmente em construção.

Assim, relativamente à subestação/edifício de comando, não irá ser construído um edifício de comando nem uma subestação, uma vez que a interligação do parque à rede eléctrica receptora será feita na subestação do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros, que está em fase de construção (Figura 2).



Figura 2 – Construção da subestação do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros.

As estruturas de uso comum existentes no Parque Eólico da Serra dos Candeeiros, como seja, a rede interna de distribuição a 30 kV, por cabos enterrados em valas, o posto de corte a ser instalado no interior do edifício de comando e a subestação exterior de 60 kV já serão preparados de forma a contemplar a ligação futura do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça.

A linha de interligação à rede receptora a 60 kV será comum com a do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros, já prevista para o efeito.

Constata-se que a solução agora definida no Projecto de Execução (Figura 1 Anexa) está de acordo com as condicionantes impostas relativamente ao projecto, ou seja, a sua implementação permite que sejam preservadas as condicionantes indicadas no Estudo de Impacte Ambiental e as condicionantes decorrentes dos estudos realizados em fase de RECAPE por imposição da DIA.



## **CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL**

O RECAPE permite verificar que o proponente do projecto, a empresa Eólica dos Candeeiros – Parques Eólicos, Lda. desenvolveu um Projecto de Execução tendo em consideração as condicionantes impostas na DIA relativa ao parque eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça e dá cumprimento às medidas de minimização nela constantes.

O projecto agora apresentado permite salvaguardar todas as ocorrências patrimoniais identificadas na área de incidência do projecto, bem como as áreas consideradas ambientalmente sensíveis, tendo sido fundamental para tal a realização de um reconhecimento local efectuado conjuntamente com os técnicos do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e do Instituto do Ambiente, e do estudo geológico que permite para detecção e identificação de eventuais cavidades cársticas nos locais de implantação dos aerogeradores.

A implementação das medidas de minimização da fase de construção, por parte do empreiteiro, encontra-se salvaguardada através das condições técnicas ambientais do caderno de encargos que o empreiteiro tem de cumprir, e que por sua vez são parte integrante do contrato que é estabelecido entre a empresa promotora do projecto e o empreiteiro.

A reforçar a obrigatoriedade do cumprimento das medidas referidas, o Dono da Obra compromete-se a implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental das Obras que contempla o controle da implementação de todas as medidas de minimização previstas para a fase de obra.

Também no que diz respeito às medidas de minimização relativas à fase de exploração, o seu cumprimento será assegurado pelos compromissos assumidos na declaração assinada pelo Dono da Obra.

## **EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RECAPE**

A empresa responsável pela elaboração do RECAPE foi a ProSistemas, que contou ainda com a colaboração dos seguintes especialistas externos:

- Plecotus (com participação de Francisco Álvares e Ana Teresa Cândido ) (empresa responsável pelo Plano de Monitorização dos morcegos);
- Ecossistema (empresa responsável pelo Plano de Monitorização da avifauna).